



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212 Site:

Site: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1044

e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 017/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PPGSSDS/UERN, torna público o presente edital para credenciamento no quadro docente permanente, nos termos definidos pela Resolução nº 02/2026 – CONSEPE, Resolução Nº 01/2017 – PPGSSDS, Instrução Normativa-SEI nº 3, de 27/04/2026 e Documento de Área Serviço Social – Área 32, 2025-2028. O presente Edital se destina à recomposição do quadro permanente do programa em virtude dos descredenciamentos por aposentadorias.

1. DAS VAGAS

O PPGSSDS oferece um total de 05 (cinco) vagas, destinadas ao quadro permanente de docentes do programa. As vagas são destinadas à:

- Docentes com graduação em Serviço Social, conforme Documento da Área 32;
- Docentes que possuam título de Doutor(a) em Serviço Social e/ou áreas afins devidamente reconhecidos no Brasil;
- Docentes que tenham vínculo com a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN ou outra Instituição de Ensino Superior – IES, conforme especificidades da Área de Avaliação da CAPES.

2. DA ATRIBUIÇÃO DO/A DOCENTE PERMANENTE DO PPGSSDS

- a) Ministras aulas (disciplinas, oficinas e seminários), de acordo com a matriz do Programa;
- b) Atuar como docente orientador(a) ou coorientador(a) de dissertações;
- c) Contribuir com a produção intelectual do Programa, publicando nos canais científicos reconhecidos pela CAPES;
- d) Desenvolver projetos de pesquisa, preferencialmente, com perfis acadêmicos aderentes à proposta e às linhas de pesquisa do Programa;
- e) Desenvolver regularmente atividades de ensino na graduação na IES a que esteja vinculado(a);
- f) Organizar, promover e participar de eventos acadêmicos;
- g) Participar de reuniões do Colegiado do Programa, quando convocado(a);
- h) Participar de bancas de qualificação e defesa de dissertações.

3. DA INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

- a) Preencher Requerimento de Credenciamento (ANEXO I);
- b) Possuir título de Doutor(a) na área de Serviço Social e/ou em áreas afins;
- c) *Currículo Lattes* em PDF com produção científica regular dos últimos 5 anos e qualificada de acordo com o que rege a Resolução N° 01/2017 – PPGSSDS/UERN;
- d) No ato da inscrição, o(a) docente não poderá se encontrar afastado(a) ou cedido(a) para outros Órgãos;
- e) Docentes que se encontrem afastados(as) para realização de Estágio Pós-Doutoral ou treinamento em outras IES poderão se inscrever, desde que seu período de afastamento seja de no máximo 1 (um) ano e que se comprometam a exercer as demais obrigações docentes descritas no item 2;
- f) Apresentar comprovante de vínculo efetivo com Instituição de Ensino Superior;
- g) Apresentar Plano de Trabalho (ANEXO II) com no máximo 5 páginas, contendo: justificativa do interesse em integrar o corpo docente do PPGSSDS; proposição da inserção em Grupo de Pesquisa e no ensino nos componentes didático-pedagógicas do PPGSSDS/UERN; breve descrição de coordenação de projeto de pesquisa em andamento; indicação da produção científica pretendida como resultado da experiência docente no PPGSSDS.
- h) Preencher o Quadro de Pontuação (ANEXO III)
- i) As inscrições deverão ser feitas no período de 25 a 29 de maio de 2026.
- j) Para efetuar a inscrição, o docente deverá enviar via e-mail (servicosocial@mestrado.uern.br) o Requerimento de Credenciamento e o “Plano de Trabalho para Credenciamento Docente” (Anexos I e II). Os arquivos deverão ser enviados no formato PDF (Portable Document Format – Formato Portátil de Documento), anexados em um único e-mail, que deverá conter como assunto do e-mail: “Credenciamento 2026-2030. Nome do Docente”. Ex.: Credenciamento 2026-2030 – Márcia Marques.
- k) Após o recebimento do e-mail, o Programa terá até 48h para confirmar o recebimento do e-mail.
- l) A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição.
- m) Caso o(a) docente não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGSSDS através do e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br.

4. DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) O Plano de Trabalho apresentado para o credenciamento será avaliado por uma Comissão de Credenciamento escolhida previamente pelo Colegiado do PPGSSDS, conforme art. 6º da Resolução nº 01/2017 – PPGSSDS;
- b) A Comissão de Credenciamento averiguará os requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Resolução nº 01/2017 – PPGSSDS como forma de qualificar a categoria do docente, conforme o item 1 do presente Edital.
- c) A qualificação da categoria do(a) docente respeitará a ordem de classificação que levará em conta:
 - 1º) Plano de trabalho (peso 5);
 - 2º) *Currículo Lattes* (peso 5);
 - 3º) Maior tempo de titulação.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

- a) A homologação parcial das inscrições ocorrerá até o dia 02 de junho 2026, no site do Programa, no endereço <http://propeg.uern.br/ppgss>.
- b) Poderão ser apresentados recursos aos indeferimentos das inscrições até 48 horas, após o resultado da homologação, através do e-mail servicosocial@mestrado.uern.br

- c) A homologação definitiva das inscrições ocorrerá no dia 05 de junho 2026
c) A inscrição dos(as) docentes não implica em seu credenciamento. Sua classificação dependerá dos critérios gerais de credenciamento.

6. DO RESULTADO

- a) O resultado parcial do processo de credenciamento ocorrerá até o dia 16 de junho de 2026.
b) Poderão ser apresentados recursos ao resultado até 48h após o resultado parcial.
c) O resultado definitivo ocorrerá até o dia 30 de junho de 2026.
d) Em aprovado, o credenciamento do(a) docente será válido pelo período de avaliação da CAPES, o que não impede que ocorra, durante sua vigência, o desc credenciamento.
e) Para definir a ordem de classificação, adotaram-se a idade das(os) candidatas(os), bem como maior tempo de exercício da docência como critérios de desempate.

7. DO CALENDÁRIO

DATA	DESCRIMINAÇÃO
30 de abril de 2026	Publicação do Edital
25 a 29 de maio de 2026	Inscrições de docentes
02 de junho de 2026	Homologação parcial das inscrições
03 e 04 de junho de 2026	Recursos à homologação parcial das inscrições
05 de junho de 2026	Homologação definitiva das inscrições
16 de junho de 2026	Resultado parcial do credenciamento
17 e 18 de junho de 2026	Recursos ao resultado parcial do credenciamento
30 de junho de 2026	Resultado definitivo do credenciamento

8. DOS CASOS OMISSOS

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na secretaria do PPGSSDS, através do e-mail servicosocial@mestrado.uern.br

Mossoró/RN, 30 de abril de 2026

Márcia da Silva Pereira Castro
Coordenadora do PPGSSDS
Portaria Nº 1834 /2025 - GP/FUERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212

Site: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1044

e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Credenciamento do PPGSSDS/UERN,

Venho, por meio deste, solicitar credenciamento como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS/UERN, conforme Edital N° 017/2026 - PPGSSDS/FASSO/UERN. Seguem dados com comprovantes nos anexos II e III.

DADOS DO DOCENTE		
Nome:	RG	CPF
Instituição	Unidade/Faculdade:	Departamento:
Área de atuação/formação:	Titulação:	Campus:
Endereço:	Bairro:	Link do <i>Lattes</i> :
Cidade	Telefone	E-mail(s):

* O envio do Link não isenta o/a docente de enviar o *Lattes* em PDF quando realizar a inscrição para o credenciamento e enviar por e-mail juntamente com os demais documentos solicitados.

Mossoró-RN, _____ de _____ de 2026

NOME COMPLETO

ASSINATURA



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN FACULDADE
DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS**

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212

Site: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1044

e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

1. Identificação do docente	
Nome:	
Matrícula:	
Classe:	Nível:
Departamento:	IES:
Fone para contato:	E-mail:
Linha de pesquisa preferencial:	

2. Produção intelectual

2.1. Metas de publicação de livros e/ou capítulos de livros:

2.2 Metas de publicação de artigos:

2.3. Metas de apresentação de trabalhos ou resumos em eventos científicos ou artístico-culturais:

3. Atividades de extensão

3.1. Metas de desempenho referentes ao desenvolvimento de projetos de extensão:

3.2. Metas de desempenho em **extensão** referentes a cursos:

3.3. Metas de desempenho em extensão no que se refere a eventos:

4. Atividades de pesquisa

4.1. Metas de coordenação e/ou colaboração em grupo de pesquisa:

4.2. Metas de produção intelectual referentes ao desenvolvimento de projetos de pesquisa:

5. Outras atividades

5.1. Metas que não pertençam aos itens anteriores:

Demais Observações Relevantes (ex.: justificativa no interesse em integrar o corpo docente do PPGSSDS)

Data:

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN FACULDADE
DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS**

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212

Site: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1044

e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

EDITAL Nº 017/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN				
QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS PRODUÇÕES COM COMPROVANTES CURRICULARES				
Proponente:				
Área de avaliação da produção científica (CAPES):		Ciências Sociais Aplicadas		
ITEM		Pontuação padrão	Pontuação individual (informada pelo pesquisador)	Pontuação individual (após verificação pela comissão de avaliação)
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO				
Docente Permanente de Programa de Pós-Graduação da UERN		120		
Docente Colaborador de Programa de Pós-Graduação		30		
Pós-doutorado (por semestre do estágio)		40		
GRUPO II- PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA				
Artigo completo em periódico (Qualis)	A1	200		
	A2	150		
	B1	100		
	B2	80		
	B3	60		
	B4	40		
Anais em eventos	Resumo expandido	Local/Regional (teto=2)	2	
		Nacional (teto=3)*	4	
		Internacional (teto=3)*	6	
	Trabalho completo	Local/Regional (teto=3)	5	
		Nacional (teto=4)*	15	
		Internacional (teto=4)*	20	
Livro publicado/organizado com ISBN e com conselho editorial		40		
Capítulo de livro com ISBN e com conselho editorial		20		
GRUPO III – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Orientação concluída	Tese de Doutorado	60		
	Dissertação de Mestrado	30		
	Iniciação Científica/Tecnológica	15		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	7		

	Curso de Especialização (teto=3)	4		
	TCC de Graduação (teto=3)	2		
	Projeto institucionalizado no DP	4		
Orientação em andamento	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	15		
	Iniciação Científica/Tecnológica	7		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	3		
	Curso de Especialização (teto=3)	2		
	TCC de Graduação (teto=3)	1		
	Projeto institucionalizado no DP	1		
Co-Orientação concluída	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	15		
Co-Orientação em andamento	Tese de Doutorado	15		
	Dissertação de Mestrado	8		
Participação em bancas	Doutorado	8		
	Mestrado	4		